



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 153/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019 E 020/2023 – PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA JURÍDICA**

Processo nº 23.0.000121222-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, torna público a retificação do Edital de Abertura nº 151/2023, conforme segue:

1. A inclusão do item 10.3. no capítulo **10. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**, conforme abaixo:

10.3. Em caso de empate no processo seletivo, para fins de classificação, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a. tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso;
- b. a maior nota obtida na prova de Direito Administrativo;
- c. a maior nota obtida na prova de Direito Constitucional;
- d. a maior nota obtida na prova de Direito Processual Civil;

10.3.1. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á através de sorteio público e será utilizado em caráter definitivo.

10.3.1.1. Para aplicação do critério de desempate previsto no item 10.3.1, serão sorteados números de 01 (um) a 26 (vinte e seis), sendo que cada número sorteado será atribuído, sucessivamente, a uma letra do alfabeto, começando pela letra "A" e se encerrando pela letra "Z".

10.3.1.2. Terá preferência, na classificação, o candidato cuja letra inicial do seu nome corresponda ao maior número sorteado.

10.3.1.3. Caso as letras iniciais sejam idênticas, prevalecerá a segunda letra do nome e, sucessivamente, as demais letras, até que se obtenha o desempate.

10.3.2. A data e horário de realização do sorteio público serão divulgados através de edital específico para o comparecimento facultativo dos candidatos.

2. Os demais itens contidos no Edital de Abertura 151/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.

ROBERTO SILVA DA ROCHA,

Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 20/10/2023, às 15:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 20/10/2023, às 16:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25838600** e o código CRC **C7F1BFC0**.

23.0.000121222-2

25838600v8